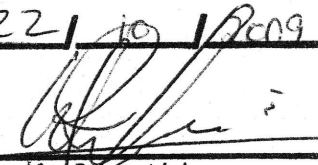


 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

**OFÍCIO Nº 364/GAPRE/SEPLAG/2009**

**CIENTE.** Anexas ao PL nº 2968/2009  
Em 22/10/2009

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2009.

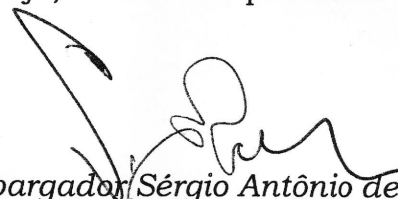
  
\_\_\_\_\_  
1º - Secretário

Senhor Presidente:

Refiro-me ao Projeto de Lei nº 2.968/2009, de autoria deste Tribunal de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho – ADE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em trâmite nessa Assembleia Legislativa.

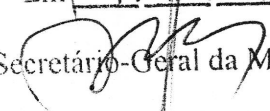
Informo que o Tribunal de Justiça, procedendo a uma nova análise das emendas 8, 9 e 10 aprovadas pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, concluiu pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, tendo em vista não apresentarem óbices a sua implementação.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

  
Desembargador Sérgio Antônio de Resende  
**Presidente**

A Área de Apoio ao Plenário

Em 21/10/09

  
Secretário-Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Alberto Pinto Coelho**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
CAPITAL - MG

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MG/APL 21/OUT/2009 17:29